



**ATA DA SESSÃO Nº 103/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2025**

1. **O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT**, pessoa jurídica de direito público, por meio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 1.025/2025 do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** na modalidade de **CRENCIAMENTO**, cuja hipótese de contratação é **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação, que aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h00min, verificou-se o Termo de Aceite de Proposta e Habilitação apresentada pela empresa **LUCAS FURLANI BERNARDINELLI**, devidamente inscrita no CNPJ: **38.374.498/0001-25**, que tem como sócio administrador o Sr. Lucas Furlani Bernardinelli, portador do CPF nº 008.***-***-70, residente e domiciliada no município de Cuiabá/MT.

2. Foi recebido no departamento de licitação, no dia 20 de outubro de 2025 às 14h07min, os documentos da empresa supracitada para análise da Comissão de Contratação, a fim de credenciar no processo licitatório **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA, VOLTADOS AO LEVANTAMENTO, ANÁLISE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS**, para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

3. No tocante, procedeu-se a análise da Proposta Financeira da empresa **SOLO GEOL SOLUCAO GEOLOGICA E AMBIENTAL LTDA**, a qual apresentou o Termo de Aceite de Fornecimento (ANEXO II) do edital, tendo como área de interesse todos os itens da licitação, o termo de aceite de proposta atendeu todas as normas editalícias, portanto, teve sua proposta CLASSIFICADA passando para a análise dos documentos de habilitação, segue abaixo os itens de acordo com a proposta do fornecedor:

4. Descrição dos itens conforme termo de aceite de proposta financeira:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	170932	UN	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GEOLOGO PARA OUTORGA DE POÇOS TUBULARES	10	R\$ 6.166,6700	R\$ 61.666,70
2	170933	UN	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GEOLOGO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE VAZÃO E MONITORAMENTO DE OUTORGAS	20	R\$ 1.633,3300	R\$ 32.666,60
3	170934	UN	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GEOLOGO, PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE "EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA, CASCALHO E ARGILA"	20	R\$ 5.166,6700	R\$ 103.333,40




4	170935	UN	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GEOLOGO - ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS	20	R\$ 1.666,6700	R\$ 33.333,40
5	170936	UN	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GEOLOGO - REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM CAMPO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE VISTORIA	10	R\$ 3.866,6700	R\$ 38.666,70
6	170937	UN	PROJETO TÉCNICO BÁSICO E EXECUTIVO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	4	R\$ 4.500,0000	R\$ 18.000,00


UN: unidade;


1.1. 4.1. Valor Estimado da licitação é de **R\$ 287.666,80** (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

5. Ato seguinte, a Comissão de Contratação deu início a análise os documentos de habilitação de Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e trabalhista e Habilitação Econômica- Financeira, Habilitação Técnica. Assim, em tempo, se pode afirmar que a empresa **LUCAS FURLANI BERNARDINELLI**, devidamente inscrita no CNPJ: **38.374.498/0001-25** apresentou os requisitos necessário para a sua habilitação, portanto, restando **HABILITADA**, desta forma a Comissão de Contratação **CONCLUIU** pelo seu **CREDENCIAMENTO**, tendo em vista que a empresa cumpriu com todos os requisitos do Instrumento Convocatório.

6. Após tudo debatido e registrado e, nada mais havendo a ser tratado com relação aos fatos ocorridos nesta sessão, a Presidente da Comissão de Contratação declara a sessão encerrada, que tudo se fez constar na presente ata, a qual após lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes, será divulgado o andamento processual no site oficial da Prefeitura de Sapezal, Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, as publicações no diário oficial do TCE/MT.


Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação


Jeferson Gomes Valerio
Membro da Comissão de Contratação


Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Membro da Comissão de Contratação